

NO RADAR DA JUVENTUDE

*Guia de Acesso à Segurança
Pública e à Justiça*

Jundiaí/SP - 2026



PREFEITURA DE
Jundiaí

PREFEITO

Gustavo Martinelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Fábio Nadal Pedro

DIRETORA DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

Kelsilene França Ribeiro

ASSESSORA DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE

Letícia Atique Branco

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Gleison Lopes Aredes

DIRETORA DO DEPARTAMENTO PARA ASSUNTOS DE CIDADANIA

Maria Lúcia Ruivo de Oliveira Vasconcellos



SUMÁRIO

CAPÍTULO I - ACESSO À JUSTIÇA	5
SEÇÃO I - DEFENSORIA PÚBLICA	5
SEÇÃO II - NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA	6
SEÇÃO III - PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR (PROCON)	8
SEÇÃO IV - MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO (CEJUSC)	9
SEÇÃO V: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (JEC)	11
CAPÍTULO II - DIREITO À SEGURANÇA PÚBLICA	12
SEÇÃO I - POLÍCIA CIVIL	12
SEÇÃO II - POLÍCIA MILITAR	14
SEÇÃO III - GUARDA MUNICIPAL	18



Você conhece os seus direitos?

A Prefeitura de Jundiaí apresenta o "No Radar da Juventude", um guia informativo pensado para ser o seu aliado.

Este material foi estruturado com base no Estatuto da Juventude (Lei Federal nº 12.852/2013), que assegura a todos os jovens brasileiros o direito à segurança pública e o acesso facilitado à justiça. Por meio da Assessoria de Políticas para a Juventude e da Diretoria de Cidadania, nosso objetivo é descomplicar o acesso a esses serviços, garantindo que você tenha em mãos as ferramentas necessárias para exercer sua cidadania com autonomia, segurança e consciência.

Que este conteúdo ajude você a identificar situações e a buscar o suporte necessário sempre que precisar. Lembre-se: o Estatuto é a base legal, mas o exercício da sua cidadania é o que faz a diferença na prática.



CAPÍTULO I - ACESSO À JUSTIÇA

SEÇÃO I - DEFENSORIA PÚBLICA

Precisa de orientação jurídica e não tem como pagar um advogado?

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo é o órgão que garante a você, de forma gratuita, a orientação jurídica e a defesa de seus direitos (tanto individuais quanto coletivos), seja dentro ou fora de um processo judicial.



QUEM TEM DIREITO AO ATENDIMENTO GRATUITO?

O principal critério para receber atendimento gratuito é possuir **renda familiar de até 3 salários mínimos**.



CASOS ESPECIAIS

Em algumas situações, esse limite pode chegar a **4 salários mínimos**, desde que a família se enquadre em um dos critérios abaixo.



FAMÍLIA NUMEROSA

Famílias com **mais de 5 pessoas**.



GASTOS COM SAÚDE

Despesas comprovadas com tratamento de **doenças graves** ou **medicamentos** de uso contínuo.



PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Famílias que possuam pessoa com **deficiência** ou **transtorno do desenvolvimento**.



PESSOA IDOSA OU EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL

Quando a família possuir **quatro ou mais integrantes**.



ATENÇÃO:

Em casos de violência doméstica, defesa criminal ou curadoria especial, o atendimento é garantido independentemente da sua renda.

Em que situações a Defensoria atua?

- **Família e Cível:** Conflitos familiares, pedidos de indenização, questões de moradia (aluguel/despejo), pedidos de medicamentos e acidentes de trabalho.
- **Infância e Juventude:** Adoção, guarda, questões envolvendo crianças em abrigos e defesa do adolescente em conflito com a lei (ato infracional).
- **Criminal:** Defesa de acusados, benefícios na execução da pena e busca por assistência médica para quem está no sistema prisional.
- **Violência:** Defesa de vítimas de violência (física, psicológica, sexual, patrimonial ou negligência).
- **Direitos Coletivos:** Ações que defendem o interesse de grupos, como saúde, moradia, meio ambiente e defesa do consumidor.



COMO BUSCAR AJUDA EM JUNDIAÍ?

Não espere a dúvida virar um problema maior.
Você pode agendar seu atendimento pelos canais oficiais.



Pela Internet:
Acesse o site www.defensoria.sp.def.br.



Por Telefone:
Ligue para **0800 773 4640** (Segunda a sexta, das 7h às 19h)
ou **(11) 3105 1180**.



Presencialmente:
Vá até a unidade de Jundiaí:
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 646, Centro.
(Atendimento de segunda a sexta, das 8h às 17h.)

SEÇÃO II - NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Uma parceria que garante o seu direito.

O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) é uma parceria de longa data entre a Prefeitura de Jundiaí e o Centro Universitário Padre Anchieta. O

objetivo é duplo: garantir a formação prática dos estudantes de Direito e, ao mesmo tempo, oferecer assistência jurídica gratuita para quem



QUEM PODE SER ATENDIDO PELO NÚCLEO?

Para utilizar os serviços, você precisa cumprir estes requisitos:



 **Morar** em Jundiaí;



 Ter **renda mensal de até 3 salários mínimos** federais;



 Não possuir **bens imóveis** de valor superior a **30 salários mínimos** e **bens móveis** (como veículos) acima de **3 salários mínimos**.

mais precisa.

Em que situações o Núcleo atua?

O serviço é especializado em questões cíveis e de família:

- **Área Cível:** Questões como retificação de nome, problemas com despejo, alvarás judiciais, cancelamento de protestos e suprimimento de idade ou consentimento.
- **Área de Família:** Ações de alimentos (pensão), investigação de paternidade, divórcios, disputas de guarda e visitas, reconhecimento de união estável e processos de adoção ou tutela.

Como buscar ajuda em Jundiaí?

O atendimento é feito de forma presencial por estudantes sob a supervisão de professores advogados.



Veja como entrar em contato:

- **Atendimento Presencial:** De segunda a sexta-feira, das 7h às 17h.
- **Endereço:** Rua Marcílio Dias, nº 399, bairro Bela Vista, Jundiaí (CEP 13207-740).
- **Telefone:** (11) 4527-3449.
- **E-mail:** npratica@anchieta.br.



DICA DE NAVEGAÇÃO:

Como o Núcleo e a Defensoria Pública atuam em áreas que se sobrepõem, o jovem deve verificar qual desses serviços e o mais indicado para o caso dele.

SEÇÃO III - PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR (PROCON)

Comprou algo e teve problemas? O PROCON é o seu aliado.

O PROCON de Jundiaí é o órgão responsável por proteger você nas relações de consumo. Seja na compra de um produto, na contratação de um serviço ou na assinatura de um plano, o PROCON existe para garantir que seus direitos de cidadão sejam respeitados, evitando abusos e conflitos com fornecedores.

Quem tem direito? Qualquer consumidor. Se você adquiriu um bem ou serviço e se sentiu lesado ou confuso sobre seus direitos, o PROCON está à sua disposição.

Como buscar ajuda em Jundiaí?

Não aceite prejuízos sem antes procurar orientação. Você pode resolver muitas questões de forma rápida:





EM QUE SITUAÇÕES O PROCON ATUA?

O órgão trabalha em três frentes principais para facilitar a sua vida:



Orientação:

Esclarece as suas dúvidas e as dos fornecedores sobre direitos e deveres (o famoso 'quem tem direito ao-quê?').



Resolução de Problemas:

Recebe e processa suas reclamações contra empresas, buscando resolver conflitos de forma administrativa e-ágil (tanto em casos individuais quanto coletivos).



Educação para o Consumo:

Promove informações para que você faça escolhas mais conscientes e seguras na hora de gastar seu dinheiro.

- **Atendimento Presencial:** De segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.
 - **Onde:** Rua Barão de Jundiaí, nº 153, Centro (anexo à Câmara Municipal).
- **Atendimento Digital:** Acesse www.procon.jundiai.sp.gov.br para registrar sua demanda sem sair de casa.
- **E-mail:** proconjundiai@jundiai.sp.gov.br



DICA PARA O JOVEM:

Muitas vezes, uma simples consulta ao site ou um e-mail já resolvem situações que pareciam complicadas.

Conhecer seus direitos como consumidor é uma forma importante de evitar dores de cabeça!

SEÇÃO IV - MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO (CEJUSC)

Precisa resolver um conflito? Nem sempre você precisa de um juiz.

Às vezes, uma conversa mediada é o melhor caminho para resolver um problema. O CEJUSC é o lugar onde você encontra mediadores e conciliadores preparados para ajudar as partes envolvidas a chegarem a um acordo, sem a necessidade de um processo judicial longo e desgastante.



O QUE É A MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO?

São formas alternativas de resolver conflitos. Você não precisa esperar que um juiz decida por você;
no CEJUSC, as pessoas envolvidas são estimuladas a encontrar uma solução em conjunto, de forma rápida, gratuita e amigável.

Quem tem direito?

Qualquer pessoa pode buscar o CEJUSC. O serviço é aberto ao público em geral.



EM QUE SITUAÇÕES O CEJUSC ATUA?

O foco é a fase pré-processual, ou seja, você pode procurar o **CEJUSC** antes de abrir um processo judicial. O atendimento atende principalmente questões das áreas:



Cível: Dívidas, questões de vizinhança, entre outros conflitos.



Família: Pensão alimentícia, guarda, divórcios e outros conflitos familiares.

Como buscar ajuda em Jundiaí? Se você acredita que um bom diálogo pode resolver o seu problema, entre em contato:

- **Atendimento Presencial:** De segunda a sexta-feira, das 13h às 17h.
 - **Onde:** Largo São Bento, s/nº, Centro (no prédio do Fórum de Jundiaí).
- **Telefone:** (11) 2136-6254.
- **Atendimento Digital:** Envie um e-mail para cejusc.jundiai@tjsp.jus.br.
- **Saiba mais:** Acesse www.tjsp.jus.br/Conciliacao.



DICA DE OURO:

O CEJUSC é uma das ferramentas mais rápidas para quem deseja resolver pendências sem o desgaste de uma ação na justiça. É um passo importante para a cultura do diálogo!

SEÇÃO V: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (JEC)

Justiça de um jeito mais simples e rápido.

O Juizado Especial Cível (JEC), criado pela Lei Federal nº 9.099/95, é o caminho para resolver causas de menor complexidade. O objetivo aqui é ser prático: o processo é mais rápido, sem custos iniciais e focado, sempre que possível, em um acordo entre as partes.



QUEM PODE UTILIZAR?

- Pessoas físicas maiores de 18 anos (capazes);
- Firmas individuais, microempresas e empresas de pequeno porte.



QUANDO O JEC É A SOLUÇÃO?

Ele atende causas de menor complexidade.

- Se o valor da causa for de até 20 salários mínimos, você não precisa de um advogado.
- Se o valor estiver entre 20 e 40 salários, a presença de um advogado se torna obrigatória.

Quando o JEC NÃO atua?

Existem situações que não podem ser resolvidas aqui.



O JEC NÃO ATENDE CASOS DE:



- **Direito de família**
(divórcios, guarda, pensão);



- **Direitos da criança, do adolescente ou de incapazes;**



- **Questões trabalhistas;**



- **Causas contra empresas falidas, contra espólios ou para saque de FGTS de falecidos;**



- **Processos contra a União**
(estes devem ir para a Justiça Federal);



- **Causas com valor superior a 40 salários mínimos.**

Como buscar ajuda em Jundiaí? Você pode iniciar o seu pedido de forma virtual ou presencial:

- **Atendimento Virtual:** Envie um e-mail para **jecpadreanchieta@tjsp.jus.br** com o assunto "quero entrar com uma ação". No texto, explique o que aconteceu, o que você está pedindo, o endereço das partes envolvidas e o valor da causa.
- **Atendimento Presencial:** De segunda a sexta-feira, das 13h às 17h.
 - **Onde:** Rua Marcílio Dias, nº 399, Jundiaí/SP.
- **Saiba mais:** Acesse www.tjsp.jus.br/JuizadosEspeciais.



DICA DE CIDADANIA:

O JEC é uma ferramenta excelente para o dia a dia, como em casos de pequenos danos ou conflitos de consumo que não foram resolvidos por outras vias.

CAPÍTULO II - DIREITO À SEGURANÇA PÚBLICA

Segurança é um direito de todos.

Viver com liberdade e segurança é fundamental para o exercício da juventude. A Constituição Federal e o Estatuto da Juventude garantem que o Estado ofereça mecanismos de proteção e resposta rápida para situações de risco. Em Jundiaí, contamos com diferentes forças de segurança, cada uma com um papel específico. Conheça quem faz o quê:

SEÇÃO I - POLÍCIA CIVIL

Investigação, Registro e Garantia de Direitos.

A Polícia Civil é a força responsável pela investigação de crimes em Jundiaí. É nela que você formaliza o registro de um fato para que ele possa ser apurado.



Como e onde registrar?

- **Horário Comercial (Segunda a Sexta, das 8h às 18h):** Procure o Distrito Policial (DP) mais próximo da sua residência.
- **Fora do horário comercial (Noite, madrugada e fins de semana):** Dirija-se ao **Plantão Policial (Av. 9 de Julho, 325)**.
- **Pela Internet:** Use a **Delegacia Eletrônica** (<https://delegaciadigital.policia-civil.sp.gov.br/pagina-inicial>) para furtos, perda de documentos, crimes cibernéticos e acidentes de trânsito sem vítimas.

O que é e o que deve conter um Boletim de Ocorrência (B.O.)?

O **Boletim de Ocorrência (B.O.)** é o documento oficial, gerado pela Polícia Civil, que registra a notícia de um fato que pode ser um crime ou uma infração. Ele é o "ponto de partida" da investigação: sem o registro, a polícia muitas vezes não tem conhecimento de que aquele crime aconteceu, o que impede a apuração dos fatos e a punição dos responsáveis.



O QUE UM B.O. DEVE CONTER?

Para que o seu relato seja eficaz e ajude no trabalho de investigação da polícia, ele precisa ser o mais completo possível. Ao registrar, busque informar:



O "QUÊ": Descreva detalhadamente o que aconteceu. Não esconda fatos importantes por vergonha ou medo.



O "QUANDO": Data e hora aproximada do ocorrido. Isso é vital para que a polícia possa cruzar informações, checar câmeras de segurança próximas ou registros de celulares.



O "ONDE": O endereço exato ou ponto de referência (ex: esquina da Rua X com a Avenida Y, ou próximo ao Parque Z).



QUEM ESTAVA LÁ (ENVOLVIMENTO):

- **Vítima:** Dados de quem sofreu a ação.
- **Suspeitos:** Se você viu quem foi, descreva características físicas, roupas, tatuagens, cicatrizes ou se utilizavam algum veículo (placa, marca, cor).
- **Testemunhas:** Se alguém presenciou o fato, tente pegar o nome e telefone dessas pessoas.



PROVAS (SE HOUVER): Se você tiver fotos, vídeos, prints de conversas, e-mails ou objetos que comprovem o ocorrido, mencione isso no registro e leve-os (ou anexe-os no sistema online).



O QUE FOI LEVADO OU DANIFICADO: Se for um furto ou roubo, faça uma lista (mesmo que estimada) dos itens subtraídos ou dos danos causados.



DICA JOVEM:

Seja claro, objetivo e verdadeiro.
O registro de um B.O. é um **documento oficial**.



ATENÇÃO:

Registrar uma ocorrência falsa (denunciar um crime que você sabe que não aconteceu) é crime e pode trazer sérias consequências legais para quem faz o registro.



SITUAÇÕES QUE EXIGEM ATENÇÃO ESPECIAL:



Violência contra a mulher: Procure a Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), localizada na Av. Nove de Julho, 3600 (atendimento especializado e acolhedor).



Violência Online: Guarde todas as provas (prints com URL, data e hora). Não apague mensagens originais. Você pode registrar o B.O. online na aba de crimes cibernéticos.



Acidentes de Trânsito: Com feridos, não mova os veículos e chame o 190 ou 193. Sem feridos, registre o B.O. online.



Discriminação (Racismo, Homofobia, Transfobia): Não é opinião, é crime. O registro de B.O. é um direito essencial. Se possível, identifique testemunhas e, no caso de internet, mantenha os registros do conteúdo criminoso.



DICA DE JOVEM:

A delegacia é um espaço público que **deve servir ao cidadão**. Ao registrar um B.O., você não está apenas relatando um problema, está colaborando para que a polícia entenda a criminalidade da sua região e possa planejar ações de segurança mais eficientes.

SEÇÃO II - POLÍCIA MILITAR

A Polícia Militar (PM) é a responsável direta por garantir a segurança pública, prevenir crimes e agir imediatamente quando uma situação de perigo ou crime está acontecendo.

Quando acionar a Polícia Militar?

Um jovem deve acionar a Polícia Militar (ligando 190) sempre que houver uma emergência em andamento, um crime prestes a acontecer ou risco iminente à vida e ao patrimônio. Isso inclui situações como furtos, roubos, agressões físicas, ameaças, porte ilegal de armas ou acidentes graves.

Como falar com a PM?



LIGUE 190 nessas situações:

-  Em casos de roubo ou furto em andamento.
-  Quando presenciar uma agressão.
-  Em situações de violência doméstica.
-  Ao identificar pessoas em atitude suspeita.
-  Em casos de vandalismo ou depredação.
-  Quando houver risco imediato à segurança das pessoas.

- **Telefone (190):** Ligação gratuita, que funciona 24 horas por dia, de qualquer telefone (mesmo sem crédito no celular).
- **Aplicativo "190 SP":** Uma ferramenta super prática para os jovens. Permite registrar ocorrências e pedir socorro diretamente pelo celular, inclusive enviando fotos e localização em tempo real (ótimo para quem não pode falar ao telefone no momento).



VOCÊ SABIA?

-  Em uma emergência, informe seu nome, o endereço e o que está acontecendo.
-  Se algo parecer errado, afaste-se e procure ajuda.

DICAS DE SEGURANÇA



SEGURANÇA DIGITAL

-  Nunca compartilhe senhas ou códigos de verificação.
Ative a autenticação em dois fatores em suas contas.
-  Desconfie de links recebidos por mensagens ou redes sociais.
Não marque encontros com pessoas conhecidas apenas pela internet sem avisar um responsável.
-  Evite divulgar sua localização em tempo real nas redes sociais.
Configure seus perfis para que apenas pessoas conhecidas tenham acesso às suas informações.



SEGURANÇA NAS RUAS

-  Evite caminhar usando o celular enquanto anda.
-  Mantenha atenção ao ambiente, principalmente em locais com pouco movimento.
-  Prefira locais iluminados e movimentados.
-  Caso perceba alguém seguindo você, entre em um estabelecimento e peça ajuda.
-  Evite usar objetos de valor de forma chamativa.



TRANSPORTE PÚBLICO

-  Mantenha a mochila e a bolsa sempre à frente do corpo.
-  Fique atento aos seus pertences durante o embarque e desembarque.
-  Evite dormir durante todo o trajeto.
-  Em horários de pouca movimentação, procure ficar próximo ao motorista ou cobrador.



TRANSPORTE POR APLICATIVO

-  Confira se a placa, o modelo do veículo e o nome do motorista correspondem às informações do aplicativo.
-  Compartilhe sua viagem com familiares ou amigos.
-  Sente-se preferencialmente no banco traseiro.
-  Nunca aceite corridas fora do aplicativo.



FESTAS E EVENTOS

-  Va acompanhado sempre que possível.
-  Combine um ponto de encontro com seus amigos.
-  Não aceite bebidas de pessoas desconhecidas.
-  Nunca deixe seu copo desacompanhado.
-  Se precisar de ajuda, procure os organizadores ou a Polícia Militar.





ESCOLA E FACULDADE



| Respeite colegas e professores.

| Não pratique nem incentive o bullying.



| Informe imediatamente a direção caso presencie ameaças ou situações suspeitas.



| Evite brincadeiras que coloquem a segurança de alguém em risco..



EM CASA



| Não abra o portão para desconhecidos.

| Evite informar nas redes sociais que sua casa ficará vazia.



| Informe imediatamente a direção caso presencie ameaças ou situações suspeitas.



| Evite brincadeiras que coloquem a segurança de alguém em risco.



BICICLETA, PATINETE E CAMINHADA



| Utilize equipamentos de proteção, como capacete.

| Atravesse sempre na faixa de pedestres, quando houver.



| Respeite a sinalização de trânsito.



| Evite utilizar fones de ouvido em volume alto durante o deslocamento.



CONVIVÊNCIA E VIOLÊNCIA



| Evite discussões e provocações.



| Em situações de conflito, afaste-se e procure um adulto de confiança.



| Não compartilhe vídeos ou fotos de violência nas redes sociais.



| Se presenciar um crime, procure um local seguro e acione a Polícia Militar.



DEZ REGRAS DE OURO PARA A SEGURANÇA DOS JOVENS:

-  1. Esteja sempre atento ao seu entorno.
-  2. Proteja seus dados e sua privacidade.
-  3. Não aceite desafios perigosos para ganhar curtidas.
-  4. Avise alguém de confiança sobre seus deslocamentos.
-  5. Desconfie de propostas “boas demais”.
-  6. Respeite as regras de trânsito.
-  7. Evite andar sozinho em locais isolados.
-  8. Resolva conflitos com diálogo, nunca com violência.
-  9. Em caso de emergência, mantenha a calma e ligue 190.
-  10. Sua segurança começa pelas suas escolhas.

SEÇÃO III - GUARDA MUNICIPAL

A Guarda Municipal é a força de segurança de Jundiaí. Ligada à Secretaria Municipal de Segurança Pública, ela cuida da proteção de escolas, praças, parques e espaços da cidade, atuando também em parceria com as polícias para manter os bairros mais seguros.

Como a GMJ atua?

Com 450 agentes espalhados pela cidade, a Guarda Municipal conta com equipes especializadas para atender diferentes necessidades:

- **Canil e Apoio Tático:** Patrulhamento estratégico e apoio em ações de segurança.
- **Central de Monitoramento:** Câmeras inteligentes espalhadas pela cidade acompanhando movimentações em tempo real.
- **Patrulhamento Comunitário e Ronda Escolar:** Presença preventiva e segurança na rotina das escolas e bairros.
- **Programa Guardiã Maria da Penha:** Acompanhamento e proteção especializada para mulheres vítimas de violência.



PROTEÇÃO E APOIO À MULHER

O município de Jundiaí e o Estado de São Paulo oferecem apoio e serviços às mulheres em situação de violência. Você pode ligar para buscar orientação, acolhimento e ajuda.

IMPORTANTE:

Se você ou alguém que você conhece está em situação de violência, não permita que isso continue. Lembre-se: você não está sozinha. O apoio está aqui. Se for uma situação urgente ou que ofereça risco, chame a Polícia Militar: **190**.



DICAS PARA SUA SEGURANÇA:

- Furto ou roubo de veículo: Ligue imediatamente para a GM (153) ou para a PM (190). Passe com precisão os dados do veículo (placa, modelo e cor) para ajudar no cerco e-na localização rapícia.
- Atenção dentro do veículo. Evite permanecer parado dentro do carro em vias públicas, principalmente usando o celular. Mantenha a atenção ao seudor e, se notar qualquer atitude suspeita, saia de local e acione a polícia.



VOCÊ SABIA?

A Guarda possui equipes específicas, mas, em caso de urgência ou emergência, a viatura mais próxima vai atender ao chamado, garantindo que a resposta seja a mais rápida possível.



ENTENDENDO AS DIFERENÇAS: QUEM EU CHAMO?

Força/Órgão	Contato	Quando acionar?
 Polícia Militar (PM)	190	Crimes em andamento, assaltos, brigas, violência física e emergências de segurança pública imediata , sinistros de trânsito, contravenções penais, perturbação do sossego
 Guarda Municipal (GM)	153	Proteção do patrimônio da cidade: escolas, praças, postos, de saúde), apoio em eventos municipais e perturbação do sossego (barulho excessivo) . Atuação integrada as demais forças de segurança sempre que houver necessidade. (urgência e emergência).
 Corpo de Bombeiros	193	Incêndios, sinistros de trânsito com feridos, afogamentos, engasgos, vazamento de gás e resgates em geral.



PREFEITURA DE
Jundiaí

